

RESOLUÇÃO Nº 23/75/CEP

Aprova regulamento de Pesquisa.

O VICE-REITOR no exercício da Presidência do Conselho de Ensino e da Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Pesquisa, ao apreciar o Processo 3434/75, em sua sessão extraordinária do dia 17 p.p.;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho de Ensino e da Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 20 do corrente;

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar o Regulamento de Pesquisa elaborado pelo Departamento de História e Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ART. 2º - Determinar que a Câmara de Pesquisa deste Conselho proceda a elaboração de normas disciplinadoras da Pesquisa na Universidade.

ART. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1975.

a) Dr. José Lopes Gama
VICE-REITOR ~~em~~ EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA

DO CEP